

AVISO N.º 74/2020

Consolidação de mobilidade intercategorias

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, editado pelo art.º 270.º da LOE de 2017, se procedeu à consolidação da mobilidade intercategorias, por despacho da vice-Presidente datado de 26 de outubro de 2020, com o trabalhador abaixo designado, por estarem reunidas os respetivos requisitos:

Acácio José Ferreira Raimundo, detentor da categoria de Assistente Técnico, em mobilidade na categoria de Coordenador Técnico, consolidou definitivamente a mobilidade na categoria de Coordenador Técnico, posicionado na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 14.

Município de Arruda dos Vinhos, 17 de novembro de 2020

Presidente da Câmara,



André Filipe dos Santos Matos Rijo